EDITAL Nº 169/2023 - PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE E COLABORADOR DO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL DA UFMS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Ciências Humanas (FACH) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 9-COPP/UFMS de 20 de fevereiro de 2017, na Resolução nº 233-COPP/UFMS de 2 de dezembro de 2019, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e o contido no processo Sei nº 23104.004499/2023-66, torna público **o presente edital, que tem por objeto a seleção de professores para preenchimento do quadro docente permanente e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo visando o **credenciamento de novos professores** interessados em compor o quadro de **docentes permanentes e colaboradores** do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS).

1.2. O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 9-COPP/UFMS de 20 de fevereiro de 2017, na Resolução nº 233-COPP/UFMS de 2 de dezembro de 2019 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

1.3. O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como docente do Curso de Mestrado em Antropologia Social.

1.4. Todas as fases referentes a este edital serão divulgadas pelo PPGAS, através do e-mail do candidato inscrito e/ou do endereço eletrônico do PPG: www.ppgas.ufms.br e da Propp: www.propp.ufms.br.

1.5. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através do site do PPG e de seus respectivos e-mails, fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

1.6. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgas.fach@ufms.br ou

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg 188

pelo telefone (67) 3345-7687.

1.7. O curso de Mestrado em Antropologia Social é ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas (FACH/UFMS), localizada na Av. Costa e Silva - Pioneiros, MS, 79070-900- Cidade Universitária, Campo Grande - MS.

1.8. A Instituição não se responsabilizará por fornecer diárias ou ajuda de custo de despesas relativas a deslocamento, hospedagem e alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame.

1.9. Vigora, para todos os efeitos deste edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	**Atividades**
29/05/2023 a 02/06/2023 (23h59)	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento pelo e-mail: ppgas.fach@ufms.br, com envio dos documentos descritos no item 4.7
07/06/2023	Divulgação do resultado preliminar
14/06/2023 a 15/06/2023 (23h59)	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
20/06/2023	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este edital será conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGAS para este fim específico, constituída pela Portaria nº 30-GAB/FACH/UFMS, de 5 de maio de 2023, e levará em conta os seguintes encargos:

I- verificação do atendimento, por parte dos candidatos a credenciamento, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes, especialmente o disposto no §1º do art. 11, da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 9-COPP/UFMS de 20 de fevereiro de 2017, na Resolução nº 233-COPP/UFMS de 2 de dezembro de 2019 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II- análise da experiência dos candidatos a credenciamento no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Ciências Sociais ou Antropologia/Arqueologia, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da Linha de Pesquisa pleiteada;

III- análise e cálculo da produção científica/intelectual e da produção técnica/tecnológica/de extensão dos candidatos a credenciamento;

IV- apuração e divulgação dos resultados;

V- análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

VI- análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg 189

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos a docentes do PPGAS serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento **até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 02/06/2023.**

4.3. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail ppgas.fach@ufms.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.7 deste edital, fazendo constar no assunto do e-mail: "Inscrição para Credenciamento PPGAS–UFMS - nome do candidato".

4.5. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta da Comissão de Seleção, via secretaria do PPGAS ao e-mail encaminhado para estes fins.

4.6. Aceitar-se-ão inscrições de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, portadores do título de DOUTOR reconhecido pela CAPES, com atividade, grupo de pesquisa, linhas de pesquisa que estejam em correlação com as linhas de pesquisa do PPGAS ou similares.

4.7. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

b) cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

d) carta de submissão de candidatura (conforme Anexo I), contemplando:

d.1) indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente Permanente ou Colaborador no PPGAS;

d.2) breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

d.3) justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do PPGAS; e

d.4) informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes nas diferentes modalidades;

e) exemplar do Currículo **Lattes**, em formato PDF, obtido a partir de http://lattes.cnpq.br/, atualizado, pelo menos, até março de 2023, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:

I - histórico escolar ou diploma de doutorado em Ciências Sociais, Antropologia/Arqueologia, ou áreas afins; e

II - experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da Linha de Pesquisa pleiteada (Quadro 1).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg 190

f) comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no ANEXO II, apresentados na mesma ordem do Currículo **Lattes**, com o link da publicação e o **Qualis** correspondente (Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados.). Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de 2018;

g) comprovante de que não atuará como docente permanente em mais de 03 (três) PPGs;

4.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

4.9. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão oferecidas **03 (três) vagas** para ingresso de novos docentes na categoria Permanente e **02 (duas) vagas** para ingresso de novos docentes na categoria Colaborador, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, assim distribuídas:

I – 01 (uma) vaga de Docente Permanente destinada à Linha de Pesquisa Identidade, Cultura e Poder;

II – 02 (duas) vagas de Docente Permanente destinadas à Linha de Pesquisa Povos e comunidades tradicionais, fluxos e fronteiras;

III – 01 (uma) vaga de Docente Colaborador destinada à Linha de Pesquisa Identidade, Cultura e Poder;

IV – 01 (uma) vaga de Docente Colaborador destinada à Linha de Pesquisa Povos e comunidades tradicionais, fluxos e fronteiras.

5.2. As atividades dos docentes Permanentes e Colaboradores são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS e pelo Regulamento do PPGAS.

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente na categoria Permanente e categoria Colaborador, de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I – possuir título de Doutor;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg 191

II – coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa pleiteada;

III – ter experiência com orientação acadêmica, com pelo menos 1 orientação concluída em nível de Iniciação Científica ou 3 (três) orientações em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

IV – apresentar, preferencialmente, experiência em orientação de Mestrado e/ou Doutorado;

V – ter, preferencialmente, coorientado ou estar coorientando estudantes de pós-graduação ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação nos últimos três anos;

VI- possuir experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu**, preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais;

Quadro 1 – Relação das disciplinas

Disciplinas obrigatórias	**Disciplinas optativas**
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA ANTROPOLÓGICA	ANTROPOLOGIA DA SAÚDE
TEORIA ANTROPOLÓGICA I	ANTROPOLOGIA DO TRABALHO
TEORIA ANTROPOLÓGICA II	ANTROPOLOGIA DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO DE ESTADO
	ANTROPOLOGIA RURAL
	ANTROPOLOGIA URBANA
	CORPO, SUJEITO E PODER
	DIFERENÇAS, DESEJOS E MOBILIZAÇÃO NA INTERNET
	EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E ESTUDOS PÓS-COLONIAIS
	ESCOLA, ESCOLARIZAÇÃO E FRONTEIRA
	ESTUDOS SUBALTERNOS: FEMINISMOS, PÓS-COLONIAIS E QUEER
	ETNOLOGIA INDÍGENA: POVOS RESISTENTES, POVOS ISOLADOS OU POVOS EM ISOLAMENTO VOLUNTÁRIO?
	FRONTEIRAS NACIONAIS: PERSPECTIVAS DA ANTROPOLOGIA
	INDIGENISMO NO BRASIL COMO DISCURSO E PRÁTICA COLONIAL: ELEMENTOS PARA UMA ABORDAGEM
	MEMÓRIAS, BIOGRAFIAS E FRONTEIRA
	MOBILIDADE E ANTROPOLOGIA: FLUXOS, TRÂNSITOS E TERRITÓRIOS DE CIRCULAÇÃO
	O ESTADO BRASILEIRO E OS POVOS INDÍGENAS
	POVOS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL: HISTÓRIA E PROBLEMÁTICAS ATUAIS
	POVOS INDÍGENAS, POPULAÇÕES QUILOMBOLAS & AS POSSIBILIDADES DO

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg. 192

	BRASIL PLURAL
	POVOS TRADICIONAIS E TERRITORIALIDADE
	SEXUALIDADE E DIFERENÇAS

VII – possuir produção científica/intelectual em periódicos da área pleiteada, entre março de 2018 a 2023, conforme área de maior pontuação do periódico, conforme tabela abaixo;

VIII – ter pontuação equivalente **Qualis** igual ou maior que 100 (cem) pontos, entre março de 2018 e 2023, conforme tabela de equivalência a seguir exposta:

Quadro 2 – Padrão de pontuação para produção científica/intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	**PONTUAÇÃO**
A1	100
A2	90
A3	85
A4	75
B1	65
B2	55
B3	45
B4	35
C	25

IX– possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que 150 (cento e cinquenta) pontos, entre março de 2018 e 2023, conforme tabela de equivalência que segue:

Quadro 3 – Padrão de pontuação para produção técnica/tecnológica e/ou de extensão

Atividades técnicas e de extensão	Pontos
Bolsista Produtividade do CNPq	100
Coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo	90
Participante em projeto de pesquisa com fomento externo	80
Coordenador de projeto de pesquisa sem fomento	70
Participante de projeto de pesquisa sem fomento	50
Orientação (ou coorientação) concluída de Tese de Doutorado	20
Orientação (ou coorientação) concluída de Dissertação	15
Orientação concluída em programas **lato sensu**	10
Orientação concluída de estudante de Iniciação Científica	15
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10
Supervisão de Pós-Doutorado concluída	20
Livro	40
Capítulo de Livro	20
Coordenador de programa ou projeto de extensão institucional com fomento	80
Participante de projeto de extensão institucional com fomento	70
Coordenador de projeto de extensão institucional sem fomento	50
Participante de projeto de extensão institucional sem	40

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg 193

fomento	40
Coordenação de eventos nacionais ou internacionais	40
Coordenação de eventos locais ou regionais	20
Publicações e produtos tecnológicos	15

5.4. Docente com título de Doutor que tenha ingressado por concurso público na UFMS há menos de três anos poderá, a critério do Colegiado do Curso, ser credenciado como docente Permanente ou Colaborador, nas mesmas condições dos demais candidatos à mesma categoria e desde que atenda aos pré-requisitos I a VI deste tópico e as demais regras deste edital.

5.5. No caso dos periódicos, deve-se adotar o critério de CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS QUALIS mais recente.

5.6. As produções científica/intelectual e técnica/tecnológica, após comprovadas, assumirão caráter classificatório.

5.7. O não atendimento a algum dos requisitos mínimos estabelecidos implicará na eliminação do candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os docentes serão ranqueados de acordo com a pontuação equivalente Qualis/CAPES e classificados em permanentes ou colaboradores, de forma tal que as proporções interno/externo, permanente/colaborador, e demais indicadores Capes para área de Antropologia, não sofram redução em relação ao quadro docente atual.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar, nesta ordem:

a) Maior número de orientações concluídas;

b) Maior número de publicações em periódicos qualificados;

c) Maior número absoluto de produção científica/intelectual;

6.3. Os candidatos classificados e selecionados serão convocados conforme a necessidade identificada pelo PPGAS/UFMS, dentro do prazo em que este edital vigorar.

6.4. Os candidatos classificados e não selecionados poderão ser convidados para atuar no PPGAS/UFMS à medida das necessidades identificadas pelo Programa, desde que se adequem aos requisitos mínimos exigidos nas normas UFMS, Capes e neste edital, dentro do prazo em que vigorar.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia 07/06/2023, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGAS: www.ppgas.ufms.br e da Propp: www.propp.ufms.br.

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição e no

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg 194

site do PPGAS a divulgação do resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Os participantes poderão, nos dias 14 e 15/06/2023, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, devendo enviá-lo para o e-mail ppgas.fach@ufms.br no formato PDF ou pessoalmente, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

8.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá 04 (quatro) dias para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: www.ppgas.ufms.br e da Propp: www.propp.ufms.br.

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PPGAS: www.ppgas.ufms.br e da Propp: www.propp.ufms.br até o dia 20/06/2023.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails utilizados para a realização da inscrição e no site do PPGAS a divulgação do resultado.

9.3. Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao Quadro docente do PPGAS, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do PPGAS: www. ppgas.ufms.br

10.2. O Colegiado de Curso se reserva o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

I- as orientações acadêmicas em andamento;

II- o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa; e

III- outras diretivas e recomendações do Comitê de área Interdisciplinar da CAPES.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social no âmbito de sua competência.

10.5. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgas.fach@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7687.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg. 195

Campo Grande, 25 de maio de 2023.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093894** e o código CRC **4C36CCE3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16 SEI nº 4093894

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg 196

ANEXO I

(Edital nº 169/2023 - PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS)

CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO

NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL – 2023

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo **Lattes**:	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre suas experiências profissionais / com orientação:	

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	( ) Credenciamento de novos professores permanentes ( ) Credenciamento de novos professores colaboradores

26/05/2023
Nº 8055
Pg. 197

	( ) Credenciamento de novos professores visitantes	
Disciplinas em que está apto a lecionar: *(marque quantas forem necessárias)*	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISICPLINAS OPTATIVAS
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
Linha de pesquisa postulada:	( ) Identidade, Cultura e Poder ( ) Povos Tradicionais, Fluxos e Fronteiras	
Justificativa e comprovação de enquadramento em, ao menos, uma das linhas de pesquisa do PPGAS - disciplinas para as quais se sente apto a colaborar e/ou proposição de novas disciplinas compatíveis com as linhas de pesquisas do PPGAS:		

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg. 198

ANEXO II

(Edital nº 169/2023 - PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS)

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELECTUAL – DE MARÇO/2018 A 2023

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo **Lattes**:
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	**Qtdde./ sim ou não Ano 1**	**Qtdde./ sim ou não Ano 2**	**Qtdde./ sim ou não Ano 3**	**Qtdde./ sim ou não Ano 4**	**Qtdde. Pontos**
É bolsista Produtividade do CNPq?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento externo? Quantos?					
Possui orientação(ões) de Aluno de Iniciação Científica concluída(s)? (PIBIC, PIBIT, PIVIT) Quantas?					
Possui orientação(ões) de TCC concluída(s)? Quantas?					

2. Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens	**Qtdde./ sim ou não**	**Qtdde./ sim ou não**	**Qtdde./ sim ou não**	**Qtdde./ sim ou não**	**Qtdde. Pontos**

26/05/2023
Nº 8055
Pg 199

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Tese(s) de Doutorado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Dissertação de Mestrado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Monografia / Artigo de Especialização? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de PIBIC? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de TCC? Quantas?					
Possui supervisão de Pós-Doutorado concluída? Quantas?					

3. Produção Intelectual

3.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao **Qualis** mais recente de acordo com a Plataforma Sucupira (anexar comprovante conforme instruções no tópico "INSCRIÇÕES" deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital). As publicações **Qualis** C ou sem **Qualis** não serão consideradas.

Itens	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
Artigos publicados em Periódico A1					
Artigos publicados em Periódico A2					
Artigos publicados em Periódico B1					
Artigos publicados em Periódico B2					
Artigos publicados em Periódico B3					
Artigos publicados em Periódico B4					

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg 200

Artigos publicados em Periódico B5					
Livros publicados					
Capítulo de livro publicado					

3.2. Patentes

Item	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
Patente aprovada					

4. Inserção Social

Itens	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Participa de Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional sem Fomento? Quantos?					
Já participou da organização de eventos nacionais ou internacionais? Quantos?					
Já participou da organização de eventos locais ou regionais? Quantos?					

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo **Lattes** está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

Link para o currículo **Lattes**: _____

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg. 201

_____

Assinatura do candidato

ANEXO III

(Edital nº 169/2023 - PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS)

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES – DE MARÇO DE 2018 A 2023

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessárias – **Produção científica de março de 2018 a 2023**

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: ( ) Artigo ( ) Livro ( ) Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	**Qualis**:
Link:		
Artigo:		
Publicações: ( ) Artigo ( ) Livro ( ) Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	**Qualis**:
Link:		
Artigo:		

26/05/2023
Nº 8055
Pg. 202

Publicações: ( ) Artigo ( ) Livro ( ) Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	**Qualis**:
Link:		
Artigo:		

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/05/2023
Nº 8055
Pg. 203

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital nº 169/2023 - PROPP/UFMS – PPGAS/FACH/UFMS)

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES - 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL – PPGAS/FACH/UFMS

Eu,_____, portador(a) do RG n.º_____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de seleção para CREDENCIAMENTO de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, regido pelo Edital nº ____, de ____ de _____ de 2023 – PROPP/UFMS-PPGAS/FACH/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pela Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FACH-UFMS), venho por meio deste interpor **RECURSO**, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

***Observação:** O(A) candidato(a) deverá:
- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

***Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:
DOCUMENTO B:
DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

_____

26/05/2023
Nº 8055
Pg. 204

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

26/05/2023
Nº 8055
Pg. 205